



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre uma proposta de lei para combate da gordofobia ou até mesmo a criação do Estatuto da Pessoa com Obesidade. .

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Exmo. Sr. Marcelo Queiroga, Ministro da Saúde;
- a Doutora Cintia Cercato, Presidente da Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e Síndrome Metabólica – ABESO;
- o Doutor César Luiz Boguszewski, Presidente da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia – SBEM;
- o Senhor Erick Cuzziol Lima Luiz, Nutricionista e Influenciador Digital;
- a Senhora Vanessa Pirolo, Associação Botucatuense de Assistência ao Diabético e Coalizão Vozes do Advocacy em Diabetes e em Obesidade;
- o Senhor Luis Fernando Villaça Meyer, Diretor de Operações do Instituto Cordial/Painel Brasileiro da Obesidade (PBO).

JUSTIFICAÇÃO

A obesidade é uma doença crônica, definida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como o acúmulo anormal ou excessivo de gordura no corpo. O tratamento da obesidade precisa ser de longa duração. Para além do controle, é preciso evitar outras complicações que aparecem com o tempo e resultam em uma



menor expectativa de vida. Nas crianças e adolescentes, o excesso de peso costuma causar principalmente doenças do coração, Diabetes Mellitus tipo 2 e problemas psicológicos. Quem tem obesidade na infância tem muito mais chance de se tornar um adulto com obesidade*.

Dados da última Pesquisa Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico (Vigitel) 2020, 21,5% de pessoas com obesidade no Brasil, índice este que chega quase a dobrar quando comparado com os últimos 14 anos.

Outra pesquisa feita pelo Ipsos, em 30 países com mais de 22.800 adultos, destaca, que no Brasil, um em cada dois brasileiros engordou e o ganho de pessoa em média foi de 6.1 kg.

Os índices de obesidade e sobrepeso entre os idosos brasileiros seguiram crescendo de 2006 a 2019, de acordo com estudo conduzido no mestrado em Nutrição e Saúde da Escola de Enfermagem na Universidade Federal de Minas Gerais. A pesquisa utilizou dados do Sistema de Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico, coletado pelo Ministério da Saúde, e analisou informações de mais de 200 mil indivíduos com 60 anos ou mais, das capitais e do Distrito Federal.

Conforme estudo, a prevalência de sobrepeso aumentou de 53% para 61,4%, e a prevalência de obesidade, de 16,1% para 23% no público idoso.

A obesidade não é simplesmente uma consequência da falta de força de vontade. Por causa de uma série de fatores (hormonal, inflamatório, medicamentoso, genético), pessoas com obesidade não costumam ficar satisfeitas com a mesma quantidade de comida que as pessoas de peso considerado adequado. Se elas emagrecem, o cérebro entende que o corpo precisa poupar energia, o que acaba ajudando a ganhar peso de novo**.

O Ministério da Saúde vem evoluindo na formulação de políticas públicas em relação à obesidade. A obesidade passou a ser reconhecida oficialmente como doença em 2006, nos Cadernos de Atenção Básica, passando em 2013 a integrar a Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas.

Estar acima de peso acaba fazendo com que este público esteja mais vulnerável a comentários negativos, mesmo em ambientes que deveriam ser de acolhimento, como seus lares. É o que mostra a pesquisa sobre “Obesidade e a Gordofobia – Percepções de 2022”, conduzida pela Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica (ABESO) bem como a Sociedade Brasileira de Metabologia e Endocrinologia (SBEM).

O levantamento foi realizado entre 11 e 21 de fevereiro, por meio de formulários eletrônicos divulgados nas redes sociais e sites tanto da ABESO quanto da SBEM. Dessa forma, o estudo contou com a participação de 3.621 integrantes de 18 a 82 anos, sendo 42 anos a idade média. Já entre homens e mulheres, a presença foi majoritariamente de figuras femininas (89%).

O diagnóstico de sobrepeso e obesidade também é um laudo sobre a gordofobia vivida nos diferentes âmbitos sociais. Segundo o levantamento, 85,3% dos participantes relataram ter sofrido algum tipo de constrangimento por causa do seu peso. E, ainda de acordo com a pesquisa, o preconceito tende a ser mais frequente conforme maior o IMC.

Por exemplo, 67,86% dos indivíduos com sobrepeso relataram terem sofrido constrangimento devido ao seu quadro. Já para quem tem obesidade grau I, esse número saltou para 89,57% e para quem tem grau II, o valor é 96,29%.

Assim, se todos esses dados já chamam atenção, a situação é ainda mais delicada para quem tem obesidade grau III. De acordo com o levantamento, 98,15% dos pacientes relatam casos de constrangimento devido ao excesso de peso, portanto, chegando a quase 100%.

Por isso, discutir uma proposta de lei para combate à gordofobia e garantia de dignidade à pessoa com obesidade nas diversas esferas que compõe uma vida plena, igualitária e de direito de qualquer cidadão. Para tanto, destacamos a premência de realização de uma audiência pública para a discussão da proposta e pensar em formação de um estatuto. A audiência pública tem por objetivo discutir a urgente importância da elaboração de um projeto de lei para combater a gordofobia, um preconceito que se apresenta de forma estrutural e ocasiona a repulsa e perseguição à pessoa gorda, cenário reconhecidamente gerador de cerceamento e limitação parcial ou total de direitos humanos básicos e essenciais tais como, educação, trabalho e saúde***.

Datam da década de 60 estudos descrevendo a dificuldade de pessoas gordas ingressarem em áreas acadêmicas. Ainda, pessoas gordas podem ser menos contratadas e receberem menos que seus pares de corpo magro***. Tais fatos reduzem suas chances de ascensão e ou manutenção econômica e social. Em 2020, um grupo multidisciplinar de pesquisadores internacionais elaborou e publicou na revista Nature*** um consenso internacional com vistas a acabar com o estigma do peso (i.e., gordofobia). O documento destaca que o estigma do peso ocasiona inúmeros prejuízos que se estendem também aos atendimentos de saúde da pessoa gorda. Conforme reforça outro consenso publicado na revista The Lancet****, o estigma do peso ocasiona prejuízos à adesão aos tratamentos de saúde, complicações de ordem fisiológicas e comportamentais, agravando o quadro

de obesidade. É unânime entre as publicações e pesquisadores a necessidade em abordar a temática, sobretudo por parte de formuladores de políticas, autoridades de saúde pública, profissionais de saúde e sociedade civil.

Assim, as organizações citadas no presente requerimento, juntamente com a sociedade civil organizada pedem para que o Ministério da Saúde iniciar os debates para que se possa além de ouvir as constantes denúncias feitas pelas vítimas de tais preconceitos, proteger pessoas que se encontram em vulnerabilidade e estão sendo marginalizadas pela sociedade.

Estes são os motivos pelos quais sugerimos realizar a presente Reunião de Audiência Pública.

* Disponível em: <https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/obesity-and-overweight>. Acesso em: 11/04/22.

** Disponível em: <https://ajph.aphapublications.org/doi/10.2105/AJPH.2009.159491>. Acesso em: 11/04/22.

*** Alberga AS, Russell-Mayhew S, von Ranson KM, McLaren L. Weight bias: A call to action [Internet]. Vol. 4, Journal of Eating Disorders. BioMed Central Ltd.; 2016 [cited 2020 Nov 26]. Available from: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5100338/>. Hatzenbuehler ML, Keyes KM, Hasin DS. Associations between perceived weight discrimination and the prevalence of psychiatric disorders in the general population. Obesity [Internet]

***Rubino F, Puhl RM, Cummings DE, Eckel RH, Ryan DH, Mechanick JI, et al. Joint international consensus statement for ending stigma of obesity. Nat Med [Internet]. 2020;26(4):485–97. Available from: <http://dx.doi.org/10.1038/s41591-020-0803-x> 4. Albury C, Strain WD, Brocq S Le, Logue J, Lloyd C, Tahrani A. The importance of language in engagement between health-care

professionals and people living with obesity: a joint consensus statement. Lancet Diabetes Endocrinol [Internet]. 2020;8(5):447–55. Available from: [http://dx.doi.org/10.1016/S2213-8587\(20\)30102-9](http://dx.doi.org/10.1016/S2213-8587(20)30102-9)

Sala da Comissão, 21 de outubro de 2022.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



SF/22226.51772-06 (LexEdit)